



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00349/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Prorroga a concessão e o pagamento da Renda Básica Emergencial de que trata a Lei nº 17.540, de 11 de novembro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a concessão e o pagamento da Renda Básica Emergencial enquanto perdurar a situação de emergência decorrente da pandemia da COVID-19 no Município de São Paulo, devidamente reconhecida em decreto municipal.

Art. 2º O caput do art. 4º da Lei nº 17.540, de 11 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Renda Básica Emergencial consistirá em benefício de complementação de renda no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pagos por indivíduo que componha o respectivo grupo familiar.

Art. 3º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2021, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.